

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 902/2024 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO CORDA - MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 902/2024, que tem como interessado as Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Assistência Social e Educação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras para atender as necessidades das secretarias municipais de Barra do Corda - MA, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor Valor GLOBAL e modo de disputa aberto.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas" bem como "examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas

pelos Municípios que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase externa ou conclusiva do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 14.133/21 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no artigo 11, 12 e 17, ambos da Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **902/2024**;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – SEPLAN;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – ASSIS. SOCIAL;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – SEMED;
- Portarias de nomeação dos secretários solicitantes;
- Portarias dos fiscais de contratos;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Autorização para realização de cotação;
- Pesquisa Preliminar de Preços realizada por meio de 01 contrato com a empresa J. G. M. DA SILVA & CIA LTDA, 01 cotação com a empresa



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



REALJET INFORMATICA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 01 cotação com a empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR LTDA, com estimativa para a despesa no montante de R\$ 237.829,05 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos);

- Justificativa pela não realização da pesquisa através do Banco de Preços;
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de referência;
- Autorização para abertura de licitação emitida por autoridade competente, com declaração de adequação financeira e orçamentária;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Minuta do edital e anexos;
- Parecer jurídico aprovando a minuta do edital e anexos;
- Solicitação de análise e parecer pela CGM;
- Parecer da CGM apontando ocorrências;
- Juntada da retificação das ocorrências.
- Parecer da CGM opinando pela prosseguimento do feito;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2024, com critério de julgamento menor VALOR GLOBAL e sessão marcada para o dia 09/05/2024 as 09hrs;
- Publicação do Edital:
 - DOM em 19.04.2024;
 - JORNAL em 20.04.2024;
 - LICITANET em 19.04.2024;
 - PNCP em 23.04.2024;
 - TCE em 23.04.2024;
- Republicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2024, com critério de julgamento menor VALOR GLOBAL e sessão marcada para



**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



o dia 23/05/2024 as 10hrs;

- Publicação do Edital:
 - DOM em 09.05.2024;
 - JORNAL em 10.05.2024;
 - LICITANET em 19.04.2024;
 - PNCP em 23.04.2024;
 - TCE em 10.05.2024;
- Propostas iniciais;
- Proposta de preços readequada;
- Documentos de habilitação;
- Ata de realização – disputa, tendo como vencedora a empresa J. G. M. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ N° 12.300.032/0001-91, com o valor de R\$ 89.899,80 (oitenta e nova mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
- Solicitação de análise da fase externa pela CGM.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação do feito.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 05 de junho de 2024.

Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal

Emily Danielly Gomes Araújo

Controladora Geral Municipal

Portaria nº 02/2024